

Ministério da Educação Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 456/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para assinatura de documentos pertinentes as Secretarias Acadêmicas dos Campi:

- a) Andressa Benvenutti Radaelli, Campus Realeza, Siape 1767321
- b) Francisco Angst, Campus Cerro Largo, Siape 1769743
- c) Maiguel Tesser, Campus Erechim, Siape 1969404
- d) Márcio José de Lima, Campus Laranjeiras do Sul, Siape 1768707

Art. 2º Estarão sob competência e cuidados desses servidores os seguintes documentos:

- a) Atestados de frequência;
- b) Atestado de matrícula;
- c) Atestado de pedido de matrícula;
- d) Atestado de trancamento de matrícula;
- e) Atestado de cancelamento de disciplina;
- f) Ementas, planos de ensino e conteúdos programáticos emitidos pela UFFS: e
- g) Memorandos da Secretaria Acadêmica do Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2010.

Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 572/GR/UFFS/2011